



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



Memorando:317/SEMOSP/2021

Rondolândia-MT, 11 de Maio de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Excelentíssimo Senhor

Jose Guedes de Souza

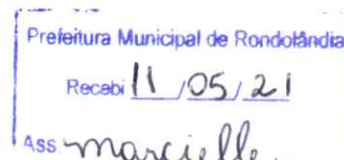
Prefeito Municipal

Venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Administrativo, para "Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia" conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmos constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretaria de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto N°.004/GAB/PMR/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a **“Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia”**

1.2 - (x) Material de consumo, () Prestação de Serviços () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento **“Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia”**, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

DA DESCRIÇÃO E DO VALOR ESTIMADO:

Item	UND	Quant.	Cod. tce	Especificação
01	UND	100	4683-3	LAMPADA MISTA – COM FORMATO DO BULBO OVOIDE, 160 W, COM BASE DE ENCAIXE E-27, BULBO PREENCHIDO COM GÁS, COM ALIMENTAÇÃO ELETRICA DE 220V-60HZ, MATERIAL FLUORESCENTE
02	UND	50	306420-4	LAMPADA VAPOR METALICO – OVOIDE, NA COR BRANCA COM POTENCIA NOMINAL HQI 250W – 220V, ENCAIXE DA LAMPADA SOQUETE E – Bivolt E
03	UND	100	44786-2	RELE FOTOELETRICO 220 A
04	UND	40	00055269	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ENROLADO COM AL, 250 W 220 V EXTERNO COM SELO INMETRO
06		40	0004843	SOQUETE DE LOUCA – E 40 PARA LAMPADA
07	UND	01	403204-7	ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO, ESTENDIDA DE APROXIMADAMENTE 9,95 M COM 32 DEGRAUS

3 - Identificação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2.181 – Manutenção e distribuição de energia elétrica/ Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de consumo- (277).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total para a entrega do objeto será obtidos pelo departamento de licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



5-Justificativa:

5.1- Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras. Exercendo grande influência no cotidiano das pessoas.

6- Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da manutenção da iluminação pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando economia de energia e durabilidade nas lâmpadas.

7. - Do Fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

7.1.1 – O fornecimento dos produtos/objetos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da secretaria de obras e serviços públicos;

7.1.2 – Os produtos/objetos serão entregues conforme a necessidade do município, a contar da data da emissão da autorização de fornecimento;

7.1.3- Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

9-Condições do pagamento:

8.1 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20(vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 11 de Maio de 2021.

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretaria de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

Gilberto Aguiar Peixoto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº. 004/GAB/PMR/2021